



Proc. Administrativo 5- 1.989/2025

De: Patric A. - SECSEG-GCM-NADM

Para: SEADM-SC-Adminis - Administrativo Compras - Geral

Data: 11/03/2025 às 11:01:14

Setores envolvidos:

SECSEG, SEFIN-DC-NCG, SEADM-SC-Adminis, SECSEG-GCM-NADM

REQ. 12/2025 - Z A JET PRESS - MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA

Bom dia.

Segue anexo para publicação. Obrigado.

—
Patric Albert Alvares

Guarda Civil - Ch. Núcleo ADM

Anexos:

Autorizacao_.pdf



AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

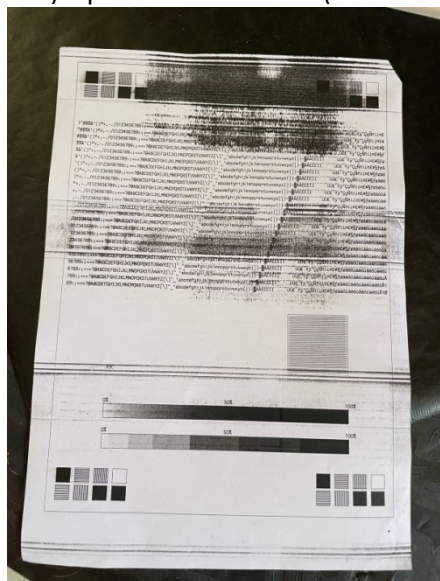
FUNDAMENTO LEGAL

(INCISO II DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	635/2025
PROCESSO GOVBR Nº	11.183/2025
SECRETARIA	Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
FORNECEDOR (razão social)	ARANHA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF Nº	07.466.754/0001-80
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2013/2025
EMPENHO Nº	2759/2025
OBJETO RESUMIDO:	Serviço de Manutenção e Reparo de impressora marca Brother, modelo DCP L2540DW
VALOR GLOBAL	R\$780,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Necessidade de reparo e manutenção com urgência em impressoras Brother patrimônio 080429 (sala ADM) e patrimônio 080428 (Sala Comando) devido a manchas e borrões nas impressões.





GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Documento de Formalização da Demanda (requisição).

Termo de Referência

Pesquisa de Preços

Estimativa da Despesa

Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R\$ 62.725,59) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#).

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)

Conforme Decreto n.º 8.299 de 1º de Fevereiro de 2024

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de empresa local com experiência e especialização em recargas, reparos e manutenções em impressoras conforme as nossas necessidades.

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

Realizada pesquisa de preços sendo o valor proposto pelo fornecedor é mais baixo.

Seleção

Especificação Técnica

Termo de Referência

Foto Preparatória (Opcional)

Registro de Preços

Inspeção

Ata

Negociação

Mapa de Fornecedor

Mapa de Comp. ME/EPP

Gestão de Assinaturas Eletrônicas (Opcional)

SupORTE

IN 85/2021 (Lei nº 14.133)

Manutenção em impressora Brother

Último ano

São Paulo

PESQUISAR

11 Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA (IN 85/2021 (Lei nº 14.133))

Principais Resultados

Inc I Art 3º

Inc II Art 3º

Inc III Art 3º

Inc IV Art 3º

Inc V Art 3º

Campanha Governamental

Outros Entes Públicos

Outras Mídias

Cotação Fornecedor

Notas Fiscais

Filtro Avançado

Foram encontrados 39 itens para sua pesquisa.

Produto

Qtd

UF

Data

Preço Un.

Fornec.

Manutenção - Equipamentos Gráficos - Manutenção De Impressora Brother Dcp-1512 S/N: U635613n458264 - Troca Do Cilindro De Imagem Compatível E Limpeza E Lubrificação Da Impressora, Do Mecanismo, Do Caminho Do Papel, Das Engrenagens E Da Unidade Fusora.

1

SP

22/07/24

R\$ 425,00

4

Manutenção - Equipamentos Gráficos - Manutenção De Impressora Brother Dcp12540dw S/N: U6388590n274828 - Limpeza E Lubrificação Da Impressora, Do Mecanismo, Do Caminho Do Papel, Das Engrenagens, Da Unidade Fusora E Do Conjunto Alimentação Adf.

1

SP

22/07/24

R\$ 460,00

4

Propostas

Detalhes da Licitação

Fórmula

Mediana das Propostas Finais

Índice

Nenhum

Valor calculado: R\$ 460,00

CNPJ

Razão Social

Proposta Inicial

Proposta Final

61.413.134/0001-29

LABFIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 719,50

R\$ 440,00

29.247.807/0001-05

ANTONIO SOBRAL VALGOODE 01130977862

R\$ 710,00

R\$ 450,00

52.647.847/0001-66

DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 719,00

R\$ 470,00

24.434.117/0001-41

CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA 22638510890

R\$ 719,50

R\$ 678,00





IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Leme, consignados na dotação nº 6536 - 339039170000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – GERAL

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Leme - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Leme, 11 de Março 2025

Alex Roberto Volpi

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E1-8DF3-4A71-ACFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRIC ALBERT ALVARES (CPF 264.XXX.XXX-28) em 11/03/2025 11:02:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX ROBERTO VOLPI (CPF 273.XXX.XXX-60) em 11/03/2025 12:57:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/78E1-8DF3-4A71-ACFE>